



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 545 /2019.

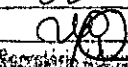
A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **solicitando reiterar o requerimento 900/2017, estudos de viabilidade para a cobertura da área que circunda os boxes do Pop Shopping, bem como a reforma e readequação dos banheiros com vistas ao uso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.**


Justificativa:

A solicitação em tela visa atender a demanda dos empresários e clientes que utilizam aquele espaço para suas negociações.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>563</u> |
| EM: <u>22</u> / <u>02</u> DE <u>2019</u> |
|  |
| Secretaria Municipal de Administração |

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1948</u> |
| DE <u>21/03/19</u> POR <u>unanimidade</u> |
| VOTOS CONTRA <u>—</u> |
| MESA DA C.M./P.A. <u>21/03/19</u> |
|  |
| PRESIDENTE |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 546 /2019.

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Barbosa de Deus, **solicitando investimentos em instalação de energia elétrica e construção de um reservatório d'água no cemitério do Povoado Lagoa da Pedra.**


Justificativa:

A referente solicitação se trata de ações de extrema necessidade para o funcionamento do cemitério, e onde os moradores do povoado tem grande dificuldade de enterrar seus entes queridos a noite devido à falta de energia.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

| |
|----------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 564 |
| EM, 22 / 02 DE 2019 |
| Secretaria Administrativa |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1948 |
| DE 12/03/19 POR unanimidade |
| VOTOS CONTRA — |
| MESA DA C.M./P.A. 12/03/19 |
|  |
| PRESIDENTE |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 547/2019.

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma Regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **solicitando reiterar o requerimento 698/2017 a construção de espaço público para o lazer no terreno baldio do município, localizado na Avenida Maranhão, Bairro Fazenda Chesf (conforme fotos em anexo).**

Justificativa:

Os munícipes que habitam naquele bairro, anseiam por ações que garantam a qualidade de vida, incluindo ambientes coletivos que proporcionem a convivência e socialização entre as famílias:

O investimento é pertinente, pois o bairro não contempla de espaço dessa natureza, para tanto seria aproveitado o terreno ora desocupado.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.

| |
|-------------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1948</u> |
| DE <u>21/03/19</u> POR <u>unanimidade</u> |
| VOTOS CONTRA _____ |
| MESA DA C.M./P.A. <u>21/03/19</u> |


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

PRESIDENTE

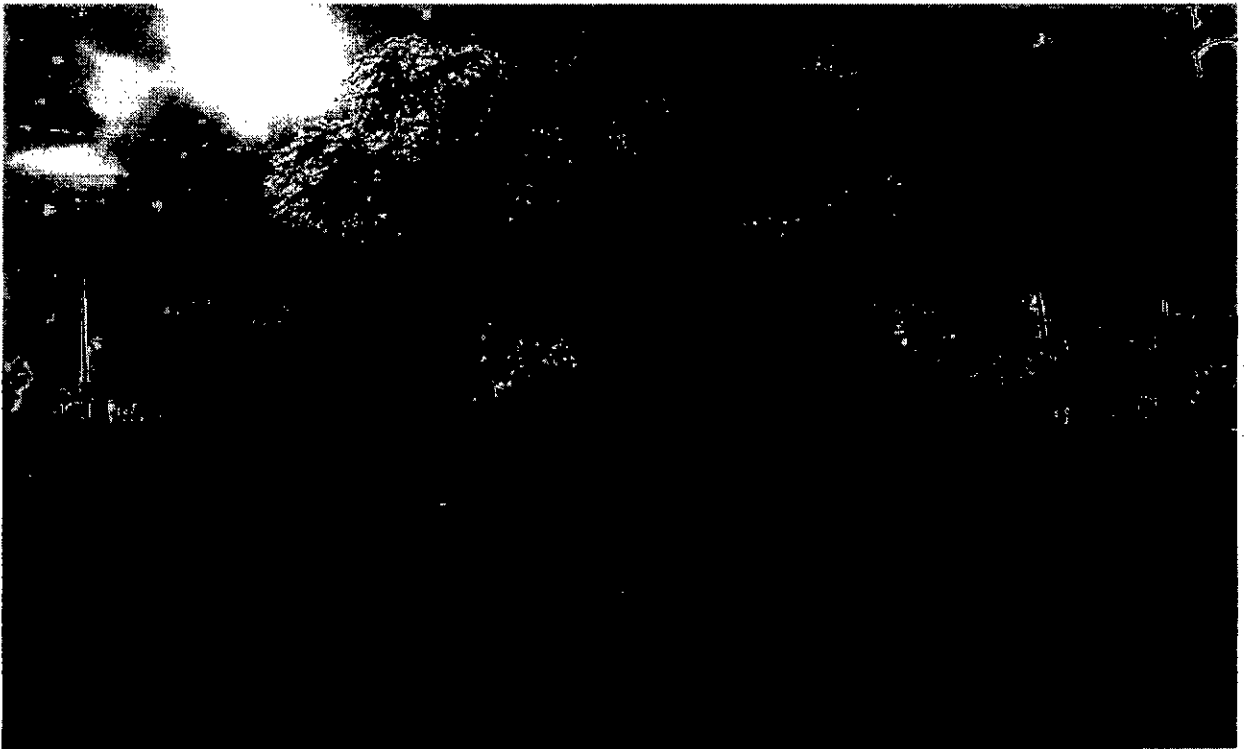
| |
|-----------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>565</u> |
| EM <u>22</u> <u>02</u> DE <u>2019</u> |
| Secretaria Administrativa |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Anexo Requerimento n° 547/2019.

Foto 01



Terreno municipal para a construção do espaço de lazer coletivo

16



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 548 /2019.

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **solicitando reiterar o requerimento nº. 484/2018, para que formalize a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, a solicitação para a criação do Código de Endereçamento Postal – CEP, para as Ruas Manaus, Pernambuco, Porto Seguro e São José no Bairro Oliveira Brito.**

Justificativa: O pleito é pertinente por diversos fatores:

A localidade já existe espaço público destinado para o recebimento de correspondências;

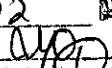
As ruas já estão identificadas nominalmente;


A solicitação busca atender, em especial, o pleito da comunidade.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves

Vereadora

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>566</u> |
| EM, <u>22</u> / <u>02</u> DE <u>2019</u> |
|  Secretária Administrativa |

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1948</u> |
| DE <u>11</u> / <u>03</u> / <u>19</u> POR <u>unanimidade</u> |
| VOTOS CONTRA <u>—</u> |
| MESA DA C.M./P.A. <u>11</u> / <u>03</u> / <u>19</u> |
|  PRESIDENTE |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 549 /2019.

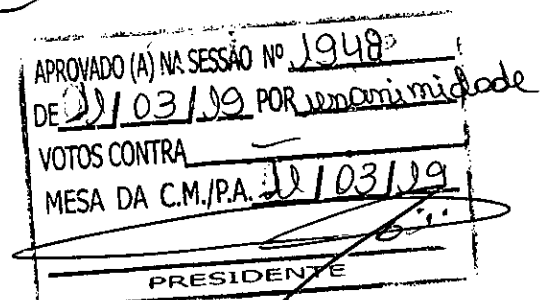
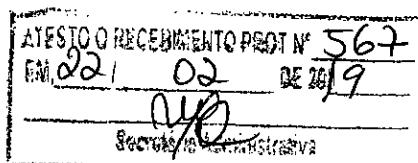
A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **solicitando reiterar o requerimento nº. 637/2018, em infraestrutura asfáltica no Bairro Abel Barbosa.**

Justificativa

- Melhorar a qualidade do trajeto para quem transita no Bairro e fortalecer o fluxo do comércio local, este projeto beneficia todos os moradores da área, e terminar com o fim de diversos problemas das ruas em péssimas condições.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 550 /2019.

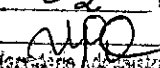
A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **solicitando reiterar o requerimento nº. 1424/2017, a reforma dos bancos, mesas, brinquedos e urbanização da Praça da Marechal Rondon.**

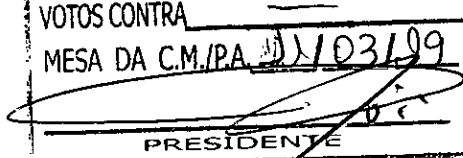
Justificativa

- Apesar dessa praça ser muito bem localizada e utilizada pela população local, está necessitando urgentemente de uma reforma, frisando que a demanda partiu dos moradores da região,

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº | 568 |
| EM | 22 |
| | 02 |
| DE | 2019 |
|  | |
| Secretaria Administrativa | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 1948º |
| DE | 21/03/19 |
| POR UNANIMIDADE | |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./PA | 21/03/19 |
|  | |
| PRESIDENTE | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso


REQUERIMENTO Nº 551/2019.

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Barbosa de Deus, solicitando a instalação de uma base da SAMU para atendimento em nas regiões abrangentes: Vila Moxotó, Jardim Bahia, Barroca, Cleriston Andrade, Juá, Nambebé, Macambira, Bonomão, Serrote, Lagoa do Rancho, Riacho da Morena, Siriema, Boa Esperança, Balança, Pedra Comprida, Açude, Alagadiço, Varzêa.

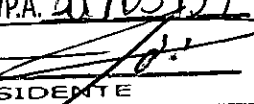
Justificativa:

Poderá referida base, ocorrer na unidade de saúde da Vila Moxotó, a qual está recém reformada e que oferece condições para viabilização da presente solicitação. Uma vez que toda região está descoberta.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

| | |
|------------------------------|-----|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº | 569 |
| EM. 22/02 DE 2019 | |
| Secretaria Administrativa | |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 19480 |
| DE | 21/03/19 POR UNANIMIDADE |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./P.A. | 21/03/19 |
|  | |
| PRESIDENTE | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 552 /2019.

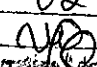
A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luiz Barbosa de Deus, **solicitando a construção de uma lombada (quebra-molas), próximo ao Tabelionato de Notas C/c Protesto e da Academia, na rua Flórida, Bairro Amaury Alves de Menezes.**

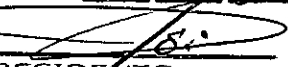
Justificativa

O fluxo de pessoas e veículos no local é bastante intenso, e muitos condutores não reduzem a velocidade, o que coloca em risco os pedestres que acessam o local. Onde o local termos um Tabelionato de Notas C/c Protesto e uma Academia.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº | 570 | |
| EM 22 | 02 | DE 2019 |
|  | | |
| Secretaria Administrativa | | |

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 1948 | |
| DE | 21/03/19 | POR unanimidade |
| VOTOS CONTRA | — | |
| MESA DA C.M./P.A. | 21/03/19 | |
|  | | |
| PRESIDENTE | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO/BA
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 553/2019.

A Vereadora que o presente subscreve depois de ouvido o Plenário vem na forma regimental Requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Barbosa de Deus, solicitando reiterar o requerimento nº. 481/2018, investimentos em infraestrutura no Povoado Caiçara I, em especial a construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde.

Justificativa:

Os munícipes que habitam naquele Povoado, anseiam por ações que proporcionem qualidade de vida, incluindo atendimento médico com qualidade e regularidade, bem como também atenderá os Povoados Alto do Araticum e Caiçara II.

O investimento é pertinente, pois no Povoado não existe um PSF, o que obriga os habitantes ao deslocamento a outra localidade para a obtenção de serviços “básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia”.

Sala das Sessões, em 19 de Fevereiro de 2019.

| | |
|------------------------------|-----|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº | 571 |
| EM, 22/02 DE 2019 | |
| | |
| Secretaria de Administração | |

Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
Vereadora

| | |
|---------------------------|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 1948 |
| DE | 01/03/19 |
| POR UNANIMIDADE | |
| VOTOS CONTRA | |
| MESA DA C.M./P.A. | |
| 01/03/19 | |
| | |
| PRESIDENTE | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 554 / 2019

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, que seja adotado o projeto (conforme em anexo), para a regulamentação dos condutores de ambulâncias no município.**

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

Lourival Moreira dos Santos
- Vereador -

| | |
|------------------------------|---------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº | 572 |
| EM 26/02 | DE 2019 |
| | |
| Secretaria Administrativa | |

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº | 1948 |
| DE | 11/03/19 POR unanimidade |
| VOTOS CONTRA | — |
| MESA DA C.M./P.A. | 11/03/19 |
| | |
| PRESIDENTE | |



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. /2019.

“Dispõe sobre a **regulamentação dos Condutores de Ambulâncias** no Município de Paulo Afonso e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída a regulamentação da função de Condutor de Ambulância, conforme dispõe a Lei Federal nº12.998/14; o art. 145-A da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e o CBO 7823-20, publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, publicado em 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Os funcionários públicos que exercem o cargo de Motorista, lotados junto a Secretária Municipal de Saúde e estes exercendo a função como Condutor de Ambulância deveram manifestar-se por escrito, no prazo máximo de 120 dias após a publicação desta lei, se queria ingressar no cargo de Condutor de Ambulância ou se pretende permanecer no cargo de Motorista.

§ 1º Caso opte pelo ingresso no cargo de Condutor de Ambulância, deverá no prazo de 180 dias comprovar o treinamento especializado para o cargo de Condutor de Ambulância, nos termos do art. 145- A da Lei Federal 9.503/97;

§ 2º Ao servidor que se encontrar afastado por motivo de doença, férias e outros afastamentos considerados de efetivo exercício, o prazo consignado no § 1º será contado a partir da data em que reassumir suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

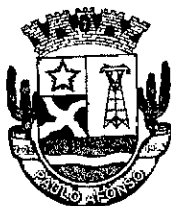
§ 3º Os atuais titulares dos cargos de Motorista e que atuem como Condutor de Ambulância, que não realizarem a opção na forma e no prazo previsto neste artigo permanecerão exercendo as atribuições inerentes aos cargos que ocupam e colocados à disposição da administração para lotação dos mesmos em outros setores da administração municipal.

§ 4º São condicionados aos requisitos do art. 3º, bem como os direitos do art. 5º, aos condutores de ambulância particular dentro da circunscrição territorial do Município de Paulo Afonso-BA.

Art. 3º São requisitos para o cargo de Condutor de Ambulância:

- I - Certificado de conclusão do ensino médio;
- II - Ser maior de 21 (vinte um) anos;
- III - Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D” ou “E”;
- IV - Certificado de treinamento em Curso Presencial Especializado para Condutores de Veículos de Emergência reconhecidos pelo DETRAN;
- V - Certificação de capacitação em Curso de Atendimento Pré – Hospitalar, com carga horaria mínima de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º As atribuições básicas dos servidores ocupantes de cargo de Condutores de Ambulância são:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

I – Conduzir veículos terrestres de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;

II – Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;

III – estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações;

IV – Conhecer a malha viária local;

V – Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;

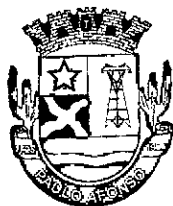
VI – Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, auxiliar a equipe nas mobilizações e transportes de vítimas;

VII – realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;

VIII – identificar todos os tipos de matérias existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

Art. 5º São direito dos profissionais ocupantes do cargo de condutor de ambulância, as expensas do empregador:

I- Condições de trabalho aceitáveis para que o condutor de ambulância possa realizar plenamente seu trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

II- Participação em programas de capacitação permanente contínuas, duas vezes ao ano;

III- de realizar suas atividades em veículos e equipamentos condizentes com o exercício pleno da profissão cabendo ao empregador a manutenção dos mesmos com o fim de estarem sempre aptos a sua utilização.

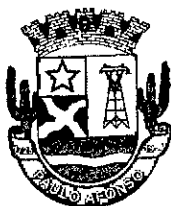
IV- Receber equipamentos de proteção individual obrigatórios ao exercício de suas atividades, bem como substituí-los nos casos necessários.

§1º É de inteira responsabilidade do empregador o adequado e completo treinamento do Condutor de Ambulância, o fornecimento dos equipamentos necessários para desempenho da função e a garantia das condições de segurança do veículo.

§2º Correm por conta do empregador, sem ônus para o condutor de ambulância, as despesas com a realização dos cursos exigidos pela legislação em vigor, seja para capacitação e aperfeiçoamento do profissional na atividade.

§3º É vedado ao empregador incumbir ao condutor de veículos de emergência atribuição distinta da prevista em sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, salvo em situações de urgência nas quais sejam necessários procedimentos de ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR.

Art. 6º É vetado o traslado de paciente em ambulâncias sem equipe completa de enfermagem.



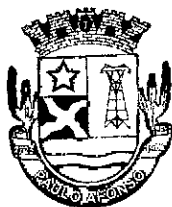
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Art. 7º A jornada de trabalho do Condutor de Ambulância será de 30 (trinta) horas semanais, que poderá ser cumprida, de acordo com a necessidade do setor de atuação o profissional.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo disposição em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS - PSC
- Vereador -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -**

JUSTIFICATIVA

O presente Vereador que abaixo subscreve, vem a presença dos nobres pares parlamentares, apresentar o projeto de lei em tela, que visa regulamentar em nossa Paulo Afonso, a profissão/função de condutores de ambulância.

Tal profissão depois com o desgaste de muitas batalhas no congresso nacional, consegui o seu reconhecimento por meio da Lei Federal nº 12.998, de 18.06.2014, que dispõe sobre o exercício da profissão de Conductor de Ambulância e CBO 7823-20, que entrou em vigor em janeiro de 2016, a fim de regular e disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do profissional condutor de ambulância, além de dar outras providências.

O condutor de ambulâncias é um profissional que exerce uma função indispensável na área da saúde, sendo sua atividade penosa e estressante, pois não raro em eminente risco de vida, posto que necessita se desviar de trânsito intenso com agilidade para garantir o atendimento célere daqueles que transporta. Com esta proposta apresenta os seus direitos trabalhistas, e deveres do profissional na execução dos seus serviços.

Diante do exposto, solicito que esta proposição seja aprovada pelos meus nobres Edis desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

**LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS - PSC
- Vereador -**